

(N.º 14)

# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

## TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo ..... Numero ..... Código .....

Numero de palavras ..... Pagas .....

Recebido ás ..... da estação de .....

Por .....

Retransmitido para ..... ás ..... por .....

TAXA	.....	\$
Aviso de entrega	.....	\$
Repetição	.....	\$
Resposta paga	.....	\$
Condução	.....	\$
<b>TOTAL Rs.</b>	.....	\$

Endereço

Gr. Josepho Forto  
Praça Republica 26  
CENTRO PAULISTA

TEXTO

Partiram hoje para ali 2  
membros directores antes governistas  
Suppuck vão tratar nomeações  
incômodo chefe comissões  
trabalha por nome população

RECEBIDO da ESTAÇÃO de ..... em ..... de ..... 19.....

Arts. 24 e 28 A — Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação; fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franqueando o porte.  
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias a fim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho.

Prefixo ..... Numero ..... Codigo .....

Numero de palavras ..... Pagas .....

Recebido ás ..... da estação de .....

Por .....

Retransmitido para ..... ás ..... por .....

TAXA	.....	\$
Aviso de entrega	.....	\$
Repetição	.....	\$
Resposta paga	.....	\$
Condução	.....	\$
<b>TOTAL Rs.</b>		\$

Endereço

.....

**CENTRO PAULISTA**

impedir explicação carta

TEXT

Demancio

P

RECEBIDO da ESTAÇÃO de ..... em ..... de ..... 19 13

**Arts. 24 e 28 A - Regulamento do Telegrapho.** - Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação; fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franqueando o porte.

A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não accêita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas pela Artimo 29º do Regulamento do Telegrapho.